



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.407 - DE 18 DE ABRIL DE 1.996

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "RUA ATÍLIO GASPAR", VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA JORDÃO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 16 de abril de 1.996, **APROVOU** e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
Eliú Antonio Theodoro de Lima  
Escrivão Titular  
Luiz Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Substituto

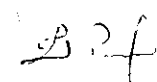
LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "RUA ATÍLIO GASPAR", a via pública localizada paralela à Rua Francisco Lopreato, no término da Av. Luiz Barichello - Vila Jordão.

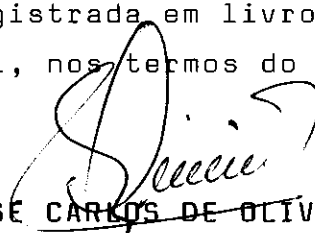
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de abril de 1.996.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de abril de 1.996.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Elsio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular  
*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto